

Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com extensão 42,30 km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 – Entr. PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) – Entr. PA 151/Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km.

Considerando a HABILITAÇÃO do CONSÓRCIO CONQUISTA DO PARÁ, formado pelas empresas: Conata Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.535.369/0001-61 (líder do Consórcio), Infracon Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 57.444.283/0001-88, Encalco Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 55.333.769/0001-13 e OCC Participações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.296.159/0001-70;

Considerando, ainda, a análise da Comissão Especial de Licitação, atestando que o Consórcio atendeu todos os requisitos formais estabelecidos no Edital; HOMOLOGO o certame referente ao Edital de Concessão nº 001/2023 – Concorrência Pública nº 005/2022 e ADJUDICO o objeto licitado ao Consórcio vencedor, em atenta observância ao procedimento estabelecido no Edital, adotando, neste ato, a motivação exarada na r. Decisão da Comissão Especial de Licitação, passando, por conseguinte, a fazer parte integrante do mesmo.

Na oportunidade, NOTIFICA-SE o Consórcio para cumprimento das exigências pré-contratuais, conforme disposto no subitem 20.3.1 do Edital e considerando a análise ao ofício encaminhado pela Adjudicatária, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, devendo, ainda, comprovar ao Poder Concedente, em até 07 (sete) dias úteis anteriores à data para assinatura do Contrato o cumprimento das obrigações pré-contratuais. Belém, 22 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 090, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de poderes para desburocratizar e conferir maior eficiência às rotinas administrativas da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN; CONSIDERANDO que o art. 138, inciso V da Constituição do Estado do Pará permite aos Secretários de Estados a delegação de atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados; RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Coordenadora Financeira ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES, Id. Funcional nº 5946056/3, a competência para a prática, revogação e anulação de ofício dos atos administrativos relacionados à: I – concessão de férias e licenças previstas nos arts. 72 e 77 da Lei 5.810/94;

II - ordenação de Despesas, podendo assinar notas de empenho e autorização para pagamento.

Parágrafo único. A delegação prevista no inciso II do caput deve ser exercida em conjunto com o Secretário de Estado de Transportes.

Art. 2º Os atos praticados no exercício dos poderes delegados, devem mencionar expressamente o ato de delegação.

Art. 3º As competências delegadas por esta Portaria serão exercidas com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos titulares dos setores delegados, respeitada a faculdade de serem os expedientes avocados pelo Secretário de Estado de Transportes, a qualquer tempo e a seu critério.

Art. 4º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 02/2019-GAB/SETRAN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 954312

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 472/2023 – ARCON – PA, 21 DE JUNHO DE 2023. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2023/715261 – ARCON – CAF RESOLVE: I – DESIGNAR ALDENOR DE JESUS QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº 5937126/2, a responder como ASSESSOR, no período a contar de 17/07/2023 a 31/07/2023, durante as férias da Titular SIMONE LOPEZ RIERA, matrícula nº 5947399/1. II - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 21 DE JUNHO DE 2023. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 953962

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº da Autorização: 035/2023.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPETPAN – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO NORTE. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM - MOSQUEIRO, TIPO SEMI-URBANA CÓDIGO 3313, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará Valor da tarifa máxima: R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 15/06/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 953834

NOTIFICAÇÃO presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador COONATRANSP (Dário Emídio de Novaes) para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 247/2023, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2023/0068-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém (PA), 20 de junho de 2023. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 953830

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 199 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.348, de 18.11.21 que alterou o art. 91 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994 e o processo nº 2023/720818;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor MOISES JUNIOR DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 6403528/ 2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, 20(vinte) dias, no período de 16.06.2023 a 05.07.2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2023 1 01671 042 0753091-60.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 954282

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 149 DE 20 JUNHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2023/473567

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOÃO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO, matrícula 14125/1, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, no período de (01/08/23 á 29/09/23)-(60dias),correspondentes ao triênio 2000/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 953876

PORTARIA Nº 150 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2023/509597

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 16802/1, ocupante do cargo Engenheira Agrônoma, no período de (01/08/23 á 30/08/23) 1º período (30 dias) correspondentes ao triênio 2016/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 953877